

# ELEIÇÕES 2024 | OABGO

**Fique por dentro Advocacia,**  
Saiba quem pode votar e como votar online

**A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás (OAB-GO) traz uma inovação ao realizar o processo eleitoral 100% online para o triênio 2025-2027. No dia 19 de novembro de 2024, das 9h às 17h, advogados e advogadas poderão exercer seu direito de voto de maneira prática e segura através do site [eleicoesoabgo.org.br](http://eleicoesoabgo.org.br).**



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA  
DEFENDENDO A CIDADANIA

## O voto é obrigatório, e estão aptos a votar:

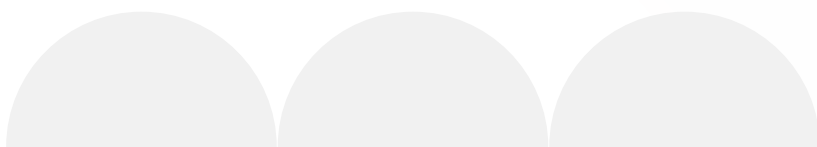
- Advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional;
- Advogados(as) adimplentes até 30 dias antes das eleições (o prazo para regularização encerrou no dia 18 de outubro de 2024);
- Advogados(as) inscritos(as) originariamente na Seccional e que tenham prestado compromisso até o dia 4 de novembro de 2024;
- Advogados(as) que formalizaram a transferência de domicílio para a OAB-GO até 31 de dezembro de 2023. O prazo nesta Seccional foi prorrogado até 8 de janeiro de 2024, após o recesso;
- Advogados(as) que possuem inscrição suplementar na OAB-GO, escolheram votar nesta Seccional e informaram a seccional originária até o dia 15 de outubro de 2024.

# ELEIÇÕES 2024 | OABGO

**Saiba como votar online! Siga o tutorial e saiba o passo a passo para a votação online da OAB-GO, se preferir assista o tutorial em vídeo:**



**Clique aqui** 



### 1. Acesse o site de votação:

No dia da eleição (19 de novembro), entre no site oficial de votação [eleicoesoabgo.org.br](http://eleicoesoabgo.org.br) a partir das 9h (a votação segue até às 17h).

O site é compatível com celulares, tablets e computadores, facilitando o acesso de onde você estiver.

### 2. Clique no botão "Votar": Ao acessar o site, o botão "Votar" estará disponível na tela inicial. **Clique para iniciar o processo de votação.**



### 3. Identificação com CPF: Insira seu CPF no campo de identificação e clique em "**Continuar**" para prosseguir.



#### 4. Escolha a forma de autenticação: Três opções de autenticação estarão disponíveis para garantir a segurança da votação:

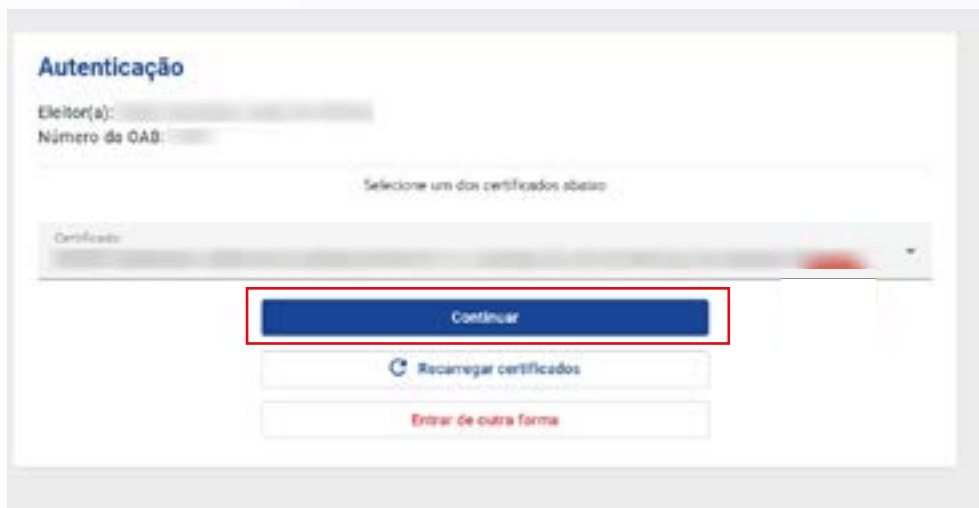
- **Certificado digital:** ideal para quem já possui o certificado configurado no dispositivo.
- **Certificado em nuvem:** opção prática para acessar remotamente o certificado digital.
- **Código de acesso via e-mail ou SMS:** se preferir, você pode receber um código de acesso temporário por e-mail ou SMS.

A captura de tela mostra a tela de autenticação do sistema. No topo, o título é "Autenticação". Abaixo, há campos para "Eleitor(a): Giovana Gomes Gera" e "Número da OAB: 2". O texto "Selecione uma forma de autenticação:" precede três botões: "Entrar com certificado digital", "Entrar com certificado em nuvem" e "Receber código de acesso por email ou SMS". Abaixo dos botões, há um link "Não conseguiu usar nenhuma das opções acima?". O texto informa que o usuário ainda poderá recorrente a um dos pontos de votação presencial e que, se não conseguir votar, deverá justificar sua ausência na eleição. O período para justificativas se inicia logo após o término da eleição. Um botão "Voltar" está na base da tela.

**Autorização para uso do certificado digital e/ou em nuvem:** Ao optar pelo certificado digital, leia atentamente as recomendações e clique em '**Iniciar autenticação**'.

A captura de tela mostra a tela de autenticação com recomendações para o uso de certificados digitais. O título é "Autenticação". Abaixo, há campos para "Eleitor(a):" e "Número da OAB:". O texto "Veja abaixo algumas recomendações para utilizar seu certificado digital:" precede duas imagens: uma de um monitor com um ícone de engrenagem e uma de um leitor de cartão. O texto indica que, se o certificado for A1, do tipo Smartcard ou Token, o usuário deve certificar-se de que o driver está instalado em sua máquina. Se o certificado for em Smartcard, o usuário deve verificar se ele se encontra bem inserido na leitora. Um botão "Iniciar autenticação" está destacado com um retângulo vermelho na base da tela, e um botão "Voltar" está logo abaixo dele.

Em seguida, selecione seu certificado digital e clique em '**Continuar**'. Autorize o site a utilizar seu certificado digital para a autenticação, clicando em '**Permitir**'.



A captura de tela mostra a interface de autenticação por certificado digital. No topo, há o título "Autenticação" e campos para "Eleitor(a):" e "Número da OAB:". Abaixo, há uma instrução "Selecione um dos certificados abaixo" e uma lista de certificados com uma seta para baixo. Um botão azul "Continuar" está destacado com um retângulo vermelho. Abaixo dele, há dois outros botões: "Recarregar certificados" com um ícone de seta circular e "Entrar de outra forma" em vermelho.

**Recebimento do código de acesso:** Caso opte pelo código de acesso, escolha o contato (e-mail ou SMS - dados que tenham sido atualizados até o dia 25 de outubro no banco de dados da OAB-GO) para recebê-lo e clique em "**Enviar código de acesso**".



A captura de tela mostra a interface de autenticação por código de acesso. No topo, há o título "Autenticação" e campos para "Eleitor(a):" e "Número da OAB:". Abaixo, há uma instrução "Escolha um contato para o recebimento de código de acesso:". Há duas opções de contato: "Email para [e-mail]@[domínio].br" com um botão de rádio selecionado, e "SMS para ( [país] ) [número]". Um botão azul "Enviar código de acesso" está destacado com um retângulo vermelho. Abaixo dele, há dois outros botões: "Já tenho código de acesso" e "Entrar de outra forma" em vermelho.

Insira o código recebido de seis dígitos no campo correspondente e clique em **“Continuar”**.



**Autenticação**

Eleitor(a): [redacted]  
Número da OAB: [redacted]

Insira o código de acesso de 6 dígitos enviado para [redacted]@[redacted].br

Código de acesso\*

**Continuar**

Não recebeu o código de acesso no contato selecionado?

Reenviar código de acesso

Aguardando 4 segundos

Solicitar código de acesso novamente

**Entrar de outra forma**

Em seguida, insira seu código de segurança da carteira da OAB como segundo fator de autenticação e clique em **“Continuar”**.



**Autenticação**

Eleitor(a): Giovano Gomes Gera  
Número da OAB: 2

Entre com código de segurança:

Código de segurança\*

**Continuar**

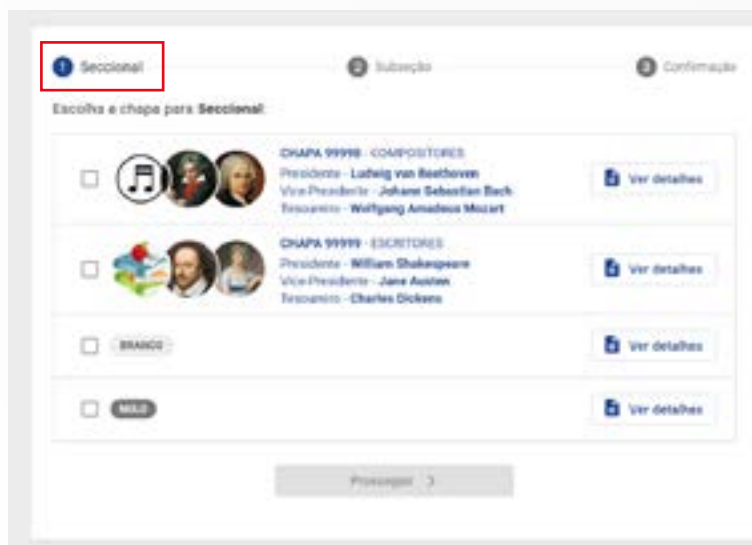
1 Onde encontrar o código de segurança da OAB?



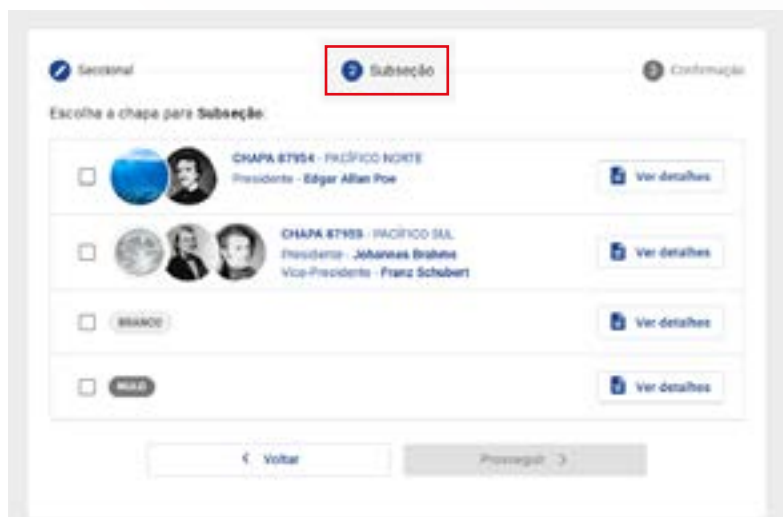
TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 01234567

Código de segurança

**5. Escolha da chapa para a seccional:** Após a autenticação, você será direcionado(a) à cédula de voto. Selecione a chapa de sua preferência para a seccional. Detalhes sobre cada chapa e seus integrantes podem ser visualizados clicando em "**Ver detalhes**". Após a escolha, clique em "**Prosseguir**" para avançar.

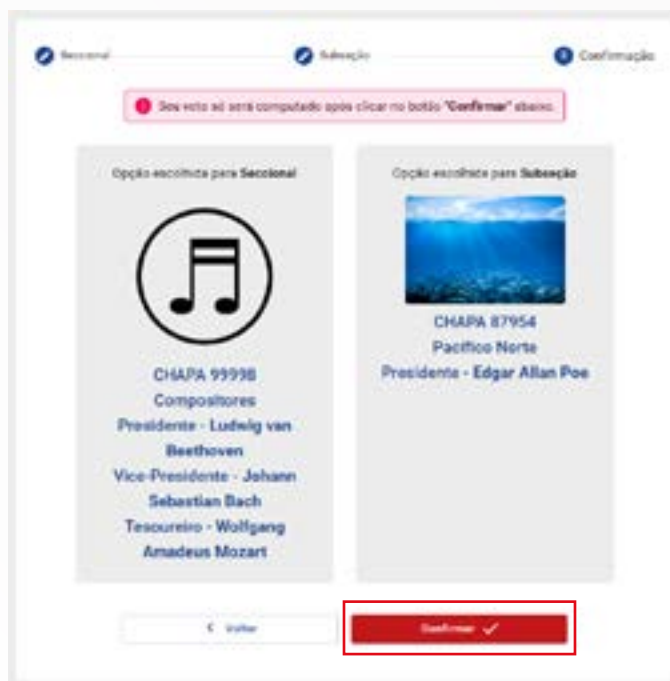


**6. Seleção da chapa para subseção:** Em seguida, aparecerá o quadro para escolha da chapa correspondente à sua subseção. Após selecionar, clique em "**Prosseguir**" para avançar.





**7. Tela de confirmação de voto:** Antes de confirmar, uma tela de resumo exibirá as opções selecionadas. Verifique as informações e, em seguida, clique em **“Confirmar”**. É importante lembrar que o voto só será computado após essa confirmação final.



**8. Comprovante de votação:** Após a confirmação, um comprovante de voto será gerado automaticamente. Você poderá salvá-lo, imprimi-lo ou retornar ao início do site para finalizar o processo.



Em caso de dúvidas ou dificuldades técnicas durante o processo de votação, a OAB-GO disponibiliza o canal de atendimento da Webvoto, acessível via chat no site da eleição [eleicoesoabgo.org.br](http://eleicoesoabgo.org.br) e pelo telefone [0800 580 3646](tel:08005803646).

Para assegurar que todos tenham a oportunidade de votar em caso de eventuais problemas técnicos, estarão disponibilizadas Seções de Contingência na sede da seccional, em Goiânia, e nas 57 sedes administrativas ou subseções do estado de Goiás.

**CLIQUE AQUI** 



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA  
DEFENDENDO A CIDADANIA